

Goiânia, 25 de Agosto de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº033 /2020**

De: Coordenação Geral de Enfermagem

Para: Gerência Administrativa

**1. MATERIAL:**

Item 1 – Balde em inox.

Item 2 – Cuba rim inox.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Item 1 – Balde, fabricado em aço inoxidável esterilizável com tamanho aproximado 23X 18cm com capacidade para 5 litros.

Item 2 – Cuba rim, fabricada em aço inoxidável. Capacidade de 750 ml e autoclavável com Dimensão: 26 X 12 X 6 cm.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

O material será destinado para Ala b – UTI COVID, para montagem de kit para realização de banhos no leito. Considerando que o quantitativo existente na unidade não está sendo suficiente para atender todos os setores que necessitam realizar banho no leito.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Item 1 – Balde em inox – 10 unidades *25229*

Item 2 – Cuba rim inox – 10 unidades *25230*

*Flávia Carvalho da Silva*  
Compradora  
HDT/ISG-GO



## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Flávia Carvalho da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO



- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Patricia Lisboa*  
RT e Coordenadora de Enfermagem  
HDT/ISG

Patricia Moreira de Araújo Lisboa  
RT e Coordenação Geral de Enfermagem  
COREN GO-36-3388

*Gamila Costa*  
Gerente Operacional  
HDT/ISG

*Flávia Carvalho da Silva*  
Compradora  
HDT/ISG-GO